



DECRETO Nº 280/18 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

**Concede Licença sem
Remuneração a
servidor e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, VII da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal Regime Jurídico Único 126 A Art. 129,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Sr. **JONATHA DOS SANTOS OLIVEIRA** concedido a Licença sem Vencimentos a partir desta data pelo período de **02(dois) anos**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Art. 2º - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaguaçu da Bahia, 02 Fevereiro de 2018.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal